



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2023.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 114/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **OFICINA MECÂNICA LENZ & HAMMES LTDA**, CNPJ nº 16.903.564/0001-74, pelo valor total de **R\$ 3.410,00** (três mil, quatrocentos e dez reais), sendo R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais) referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para execução de serviços de instalação do ar condicionado do veículo GM ASTRA, Placas INJ3E95, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 15 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito